

Ata da REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva e Carlos Eduardo Castilho. A Sra. Silvia Moraes Stefani Lima tem falta justificada por motivo de saúde. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 27/09/2011. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório das Aplicações Financeira**, conforme processo IPMU/078/2011. O mês mudou, mas os problemas são recorrentes (crise grega, economia europeia apresentando sinais de desaceleração, bancos europeus em dificuldades, economia americana entre recessão e baixo crescimento e indicadores da China mostrando que o país terá um crescimento menor), causando grande volatilidade nos mercados financeiros, principalmente no mercado de ações que pelo sexto mês seguido encerrou em queda (**Ibovespa -7,38% no mês e -24,50% no ano**). O mercado de ações sofreu devido o aumento da aversão ao risco, fazendo com que houvesse em setembro uma fuga dos investidores para ativos considerados como proteção em momentos de turbulência, como dólar e ouro. Na consolidação das aplicações financeiras a diferença entre a **Meta Atuarial** e o **Saldo Financeiro** aumentou significativamente de um mês para o outro, passando de R\$ 289.482,15 para R\$ 827.320,32 (**meta atuarial R\$ 157.145.422,60 e saldo financeiro R\$ 156.855.940,45**). O aumento da diferença se deu devido a grande turbulência dos mercados financeiros e principalmente a performance negativa dos fundos de renda variável. Os membros do Comitê de Investimentos também analisaram e discutiram: a-) indicadores econômicos, b-) rentabilidade dos fundos de investimentos com relação ao CDI e a meta atuarial, c-) desvalorização dos fundos de ações, d-) enquadramento das aplicações financeiras conforme Resolução 3.922/2011, e-) aplicação por instituição financeira, f-) aplicação por segmento e g-) reportagens sobre a conjuntura econômica e financeira. Após várias considerações, principalmente com relação a grande volatilidade dos mercados financeiros e aumento da diferença da Meta Atuarial, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade que a aplicação do repasse da contribuição patronal, contribuição servidor e parcela da dívida patronal da Prefeitura Municipal de Ubatuba, deverá ser no fundo atrelado ao IMA-B Santander FIC FI RF Ima-B Títulos Públicos, que de acordo com especialistas do mercado, os fundos atrelados ao IMA deverão apresentar pouca volatilidade até o encerramento de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.